



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Recursos Logísticos

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1. Este Memorial Descritivo visa determinar as condições técnicas para a execução do serviço Acessibilidade - Serviços de adequação da acessibilidade ao Edifício-Sede - Instalação de sinalização piso tátil para a pessoa com deficiência visual ou surdo-cegueira. (NBR 16537 / NBR 9050) no Edifício Sede do Ministério da Economia no Maranhão, localizado à Rua Osvaldo Cruz, 1618 - Bairro Centro - São Luís/MA.
- 1.2. O presente memorial tem por finalidade complementar as informações constantes dos desenhos de projeto, apresentando especificações, parâmetros de dimensionamento, descrição dos serviços a serem executados.
- 1.3. Deverão ser observadas as Normas e Códigos de Obras aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as prescrições da **NBR 16537/2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação** e **NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**, serão consideradas como elementos de base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- 2.1. A placas de piso podotátil, alerta ou direcional, a serem aplicadas terão a seguinte especificação:

- Piso tátil de alerta ou direcional, em borracha, dimensões 25 x 25 cm, e = 5,00mm, cores diversas, detectável pelo contraste tátil, por meio de relevos, e pelo contraste visual, de luminância com a superfície adjacente, em condições secas e molhadas e outros parâmetros de acordo com a normas vigentes ABNT NBR 9050:2020 e 16537/2016, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

3. LOCAIS DE ASSENTAMENTO DO PISO

- 3.1. Conforme projeto anexo, as placas de piso serão assentadas na entrada principal da edificação, conectando-a com a ilha de atendimento no hall do pavimento térreo. Dali interliga-se aos elevadores sociais. Também serão aplicadas em frente às portas de acesso do elevadores sociais e privativo nos demais pavimentos.

4. FORMA DE APLICAÇÃO DAS PLACAS

- 4.1. Para o assentamento com adesivo, devem-se adotar os seguintes procedimentos:

- Aplicar a pavimentação sobre base de cimentado regularizado ou corodur.
- Caso haja necessidade, deverá ser executado piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço (1:3), com espessura variando entre 2 e 3,5cm; se a espessura for superior a 3,5cm, deve ser executada camada adicional de concreto sobre a laje;
- O acabamento da base deve ser perfeitamente liso;
- Utilizar, preferencialmente, o adesivo fornecido pelo fabricante das placas;
- Aplicar o adesivo à base e à superfície inferior das placas de borracha;
- Após a secagem do adesivo em ambas as superfícies (cerca de 30 minutos), assentar as placas, batendo com um martelo de borracha;
- Permitir o trânsito sobre a pavimentação somente após decorridas 8 horas da colocação das placas.
- A colocação das placas deve partir do centro da superfície, afim de se obter desenho simétrico no piso.
- As juntas devem ser perfeitamente alinhadas e paralelas ao eixo principal do compartimento; não deve haver desalinhamento ou desnivelamento entre peças contíguas. O piso, quando pronto, não deve apresentar empoçamento de água.

São Luís, 13 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL HENRIQUE SOUSA SANTOS

Matrícula SIApeCad.: 211809.

Arquiteto - GRA/MA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Sousa Santos, Arquiteto(a)**, em 13/10/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28754738** e o código CRC **B7F4838A**.